



Processo UDESC: Nº 00003623/2023

Interessado: UDESC

Assunto: Homologação

Detalhamento: Homologação de INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E COORDENADORES DE ÁREAS DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UDESC. EDITA L24/2022

Requerente: PROFESSOR LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO

HISTÓRICO:

01/02/2023: Autuado pela UDESC/FAED/PED

03/2/2023: Recebido UDESC/REIT/PROEN

08/2/2023: Processo devolvido por impossibilidade justificada de parecerista comparecer à reunião da CEG-COSUNI

08/2/2023: REDISTRIBUIDO a esta relatora para análise e parecer

Análise:

O presente processo trata da solicitação de aprovação pela Pró-reitoria de Ensino e homologação pela Câmara de Ensino de Graduação da seleção e indicação da Comissão de Acompanhamento e coordenadores de áreas do programa residência pedagógica da UDESC – edital 24/2022.

Para compreender o objeto em tela, é necessário esclarecer que em Ato do Reitor nº 133, de 23/05/2022 é criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Residência Pedagógica da Udesc, no período de 01/06/2022 a 18/03/2024, cuja composição inicialmente ficou assim estabelecida:

LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO, matrícula 0256928-0-04 - Coordenador Institucional RP/Udesc;

LILIANE MACHADO MARTINS, matrícula 0962643-3-01 - Representante da Pró-reitoria de Ensino

LUCIANE VOLKEN, matrícula 0340027-1-03, Secretária Municipal de Educação de Florianópolis - Representante das redes de ensino;

KARINA BERNARDES DE OLIVEIRA E SILVA - Secretária de Estado de Educação - Representante da rede estadual de ensino;

ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS, matrícula 0662007-8-01, Representante dos docentes de licenciaturas;

JULICE DIAS, matrícula 0656403-8-01 - Representante das direções de ensino de graduação da Udesc;

TAMARA LOFY DE BRITO, matrícula 0391923-4-05, Representante dos discentes dos cursos de licenciaturas.

Em 12/09/2022 pela PORTARIA Nº 1020 é designado os Professores Universitários abaixo relacionados, para a coordenação do Programa de Residência Pedagógica na UDESC, durante a vigência do Edital nº 24/2022 – CAPES. São eles:

Centro de Educação à Distância (CEAD) Núcleo II - Licenciaturas Pedagogia - CEAD. Coordenação de área: TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 0342696-3-02.

Centro de Artes, Design e Moda (CEART) Subprojeto Artes - Licenciaturas: Artes Visuais e Teatro. Coordenação de área: MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA, matrícula 0264633-1-02.

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) Subprojeto - Licenciatura em Educação Física. Coordenação de área: ALEXANDRA FOLLE, matrícula 0333236-5-

03. Subprojeto - Educação Física: LARISSA CERIGNONI BENITES, matrícula 0976150-0-01.

Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED)Subprojeto - Licenciatura em Geografia. Coordenação de área: ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS, matrícula 0662007-8-01.Subprojeto – Licenciatura em História. Coordenação de área: NUCIA ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 0337383-5-03.

Coordenação Institucional: LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO, matrícula 0256928-0-04, Laboratório Didática e Formação Docente - NAPE.

No entanto, em correspondência data de 01/2/2023, o prof. Lourival Martins Filho comunica à Proen a sua impossibilidade de permanecer como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica em razão de sua atual condição de bolsista Produtividade CNPq, o que lhe impede de acumular bolsas. Assim, em reunião de trabalho com a já referida Comissão de Acompanhamento do Programa Residência Pedagógica da UDESC, bem como os Coordenadores de área do Programa e a Coordenação Institucional, é indicado o nome da Professora LARISSA CERIGNONI BENITES para assumir a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica da UDESC a partir de 01 de março de 2023.

O interessado argumenta que Professora Larissa Benites, pelo fato de estar atuando no programa de forma voluntária, tem expertise institucional já adquirida no programa, bem como currículo acadêmico compatível com a função de coordenadora Institucional. Acrescenta que entre o grupo de trabalho há um entendimento de que pessoas que estão atuando como voluntárias no programa possam em algum momento assumirem a condição de titulares.

Nesse sentido, o professor Lourival solicita à Proen e à CEG, a homologação do nome da Professora LARISSA CERIGNONI BENITES para Coordenadora Institucional do Programa RP/UDESC.

Cabe salientar que há no presente processo despacho datado de 03/02/2023 no qual a Profa. Gabriela Mager, Pro-Reitora de Ensino, manifesta-se favorável pela substituição do Prof. LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO pela Professora LARISSA

CERIGNONI BENITES para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica da UDESC.

De minha parte, em consulta ao lattes da professora LARISSA CERIGNONI BENITES, considero pertinente essa substituição, corroborando com a decisão da Profa. Gabriela Mager, Pro-Reitora de Ensino.

Voto:

Pelo exposto sou de parecer favorável pela substituição do Prof. LOURIVAL JOSE MARTINS FILHO pela Professora LARISSA CERIGNONI BENITES para a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica da UDESC

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023

Profa Dra. Mariléia Maria da Silva



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YY1B8W08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILEIA MARIA DA SILVA (CPF: 812.XXX.609-XX) em 12/02/2023 às 20:15:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:57 e válido até 30/03/2118 - 12:43:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIzMzVfMjMzN18yMDIzX1ZMUI4VzA4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002335/2023** e o código **YY1B8W08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária de 14-02-2023, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade de votos, o parecer da relatora conselheira Mariléia Maria da Silva, constante às folhas 169 a 172 dos presentes autos.

Prof^a. Dr^a. Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **84R3RH0F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELA BOTELHO MAGER (CPF: 148.XXX.188-XX) em 16/02/2023 às 13:57:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:03 e válido até 30/03/2118 - 12:41:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDIzMzVfMjMzN18yMDIzXzg0UjNSSDBG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002335/2023** e o código **84R3RH0F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.